

## **DELIBERAÇÃO nº 42 /2021 -CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 21 de junho de 2021;

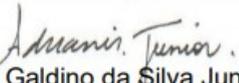
### **DELIBERA**

Art.1º Pela aprovação da reabertura das Prestações de Contas Municipais, referentes ao 2º semestre de 2020 para finalização no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) até 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Junho de 2021



Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Presidente do CEAS/PR**